

RESOLUÇÃO N°. 015/2017/CIR VALE DO PEIXOTO DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação da proposta para Construção de um Posto de Atenção Básica à Saúde, Emenda Parlamentar Estadual N° 249, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Comunidade Vida Nova I – Distrito União do Norte, no Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. **A Portaria nº204/GM, de 29 de janeiro de 2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- II. **A Portaria nº. 837/GM, de 23 de abril de 2008**, que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III. **A Portaria nº. 2.198/GM, de 17 de Setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- IV. **Lei Complementar N° 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- V. **A Portaria nº. 2488/GM/MS, de 21 de Outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- VI. **O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

R



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

End: Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledopeixoto@gmail.com

- VII. **Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de Novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;
- VIII. **Resolução CMS “Ad Referendum” Nº. 01 de 10 de agosto de 2017**, do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo aprovando a proposta para Construção de um Posto de Atenção Básica à Saúde, na Comunidade Vida Nova II, no município de Peixoto de Azevedo – MT, recurso da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valdir Mendes Barranco, no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- IX. As deliberações na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIRVP, realizada dia 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- aprovar a proposta de Construção de um Posto de Atenção Básica à Saúde, da Emenda Parlamentar Estadual nº 249, no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais) para atender a Comunidade Vida Nova II - Distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O valor total da Emenda Parlamentar é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para o no município de Peixoto de Azevedo – MT, o acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição/manutenção caso necessário fica a cargo da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo 11 de agosto de 2017.

Ana Campos Pedrosa
PTNM / SUS / ERS - PAZ
Matrícula 86195

Adriana de Araújo P. Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto
Subst. Memo 179/SGR/SES/2017.

Tatiane Aranda
Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Vice Regional do COSEMS/MT





ALMT
Assembleia Legislativa

Of. Nº 176/2017/Gabinete

Cuiabá, 21 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Considerando as ações desenvolvidas pelo deputado estadual Valdir Barranco em favor dos municípios de Mato Grosso, vimos a sua presença comunicar que o seu município foi contemplado com uma emenda parlamentar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Informamos ainda, que a **emenda nº 249** foi encaminhada para a **FES - Fundação Estadual de Saúde** para **construção de um Posto de Atenção Básica à Saúde** no município de **Peixoto de Azevedo** na **Comunidade Vida Nova II**, que será executada por V.Exª.

O gabinete fica a disposição para qualquer dúvida, através da técnica responsável Srª Nívea Maria, tel. (65) 3313-6819, e-mail nivea.negrao@al.mt.gov.br

Na oportunidade reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

Valdir Mendes Barranco
Deputado Estadual - Líder Bancada do PT

Exmo. Senhor Prefeito
MAURICIO FERREIRA FILHO
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT

O Deputado do Campo, Justiça Social e Educação

VALDIR BARRANCO★

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo
Cep: 78.049-901- Cuiabá MT. Gabinete 221 - email: depvaldirbarranco@al.mt.gov.br - fone: 65 3313 6813



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

Resolução CMS “Ad Referendum” Nº 01 de 10 de Agosto de 2.017.

O Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 576 de 15 de Dezembro 2006.

Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990 para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa e da outras providências e o artigo 1º da lei 8142/90;

1. Considerando que será apresenta na Reunião Ordinária do dia 15 de Setembro de 2.017 do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo /MT,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o uso do valor R\$ 100.000,00 da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valdir Barranco, para construção de um Posto de Saúde no Vida Nova 1, no Distrito União do Norte.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Peixoto de Azevedo - MT, 10 de Agosto de 2.017.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT

JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE